



Conceição do Coité-Ba
Poder Legislativo
Vereador Betão Gordiano

PROJETO DE LEI N. 33/2021

Denomina Arquivo Público Municipal
de Conceição do Coité, ZULEIKA
RESEDÁ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Denominado de ZULEIKA RESEDÁ, o Arquivo
Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 22 de Abril de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano

Vereador Betão



Conceição do Coité-Ba
Poder Legislativo
Vereador Betão Gordiano

JUSTIFICATIVA

Zuleika Mota Pinto Reseda, filha de Durval da Silva Pinto e Elvira Mota Pinto, nasceu em 23 de fevereiro de 1925. Casou-se com Evodio Ducas Reseda, mãe de Maria Conceição Resedá Brandão, Emilio Salomão Pinto Resedá, Emerio Vital Pinto Resedá, Eustorgio Pinto Reseda Neto, Candida Zila Resedá, Claudio Reseda e Lavania D'Mota Reseda. Faleceu em 10 de Dezembro de 2018

Dona Zuleika, como era conhecida trabalhou por muitos anos no Cartório do Tabelionato de Notas, sempre atenciosa a todos e defensora do desenvolvimento de Conceição do Coité.

Por ente der a representatividade que Dona Zuleika teve para nosso município proponho que o Arquivo Municipal seja denominado com seu nome e quero contar com o apoio de todos os vereadores e vereadoras.

Plenário Armando Ramos,
Conceição do Coité, 22 de Abril de 2021.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Vereador Betão